



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
11 de Setembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.362

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- PÁG. 4

- PÁG. 5



**Editora
Dalcídio
Jurandir**

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Junior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina de Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4833, DE 30 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 81.304.459,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 81.304.459,11 (Oitenta e um milhões trezentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01700000006	449051	655.723,51
071011751214897568 - SEOP	61500000001	449051	87.578,98
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	680.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	1.996.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	11.185.056,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	444042	624.040,20
481011957114908701 - SECTET	01708000024	335041	2.700.000,00
481011957214902221 - SECTET	01708000024	335041	4.000.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.950.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01501000061	339039	400.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339036	249.996,41
742011236415068472 - UEPA	01659000069	449052	406.003,59
761010842215002260 - SEAC	01500000001	339039	2.500.000,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	3.782.201,60
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	339020	253.559,10
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	284.299,72
911010412212978338 - SEPLAD	01501000001	335041	50.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	49.500.000,00
		TOTAL	81.304.459,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	53.169.820,78
171022884500003033 - Enc. SEFA	01500000001	459065	11.185.056,00
271011854215272213 - SEMAS	01700000006	339014	305.723,51
271011854215272213 - SEMAS	01700000006	339033	250.000,00
271011854215272213 - SEMAS	01700000006	339039	100.000,00
481011957214902223 - SECTET	01708000024	335041	1.000.000,00
481011957214907708 - SECTET	01708000024	339039	2.700.000,00
481011957314902219 - SECTET	01708000024	335041	3.000.000,00
642011030215078288 - FHCGV	01659000069	339030	656.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01501000061	449052	400.000,00
761010812212978338 - SEAC	01500000001	339037	3.500.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339039	2.500.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	332041	100.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	335041	153.559,10
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.950.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339037	284.299,72
911010412212978338 - SEPLAD	01501000001	339039	50.000,00
		TOTAL	81.304.459,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2025

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado -Em Exercício
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.315, de 31 de julho de 2025.**

DECRETO Nº 4901, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.586.590,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.586.590,85 (Onze milhões quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	225.000,00
171060412315082244 - FIPAT - SEFA	02759000076	339040	500.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	2.369.937,24
311010618215107563 - CBM	01501000001	449052	1.479.212,72
691012369515287730 - SETUR	01700000006	449051	899.712,60
901011012212978339 - FES	01500100203	339008	115.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339093	5.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339039	1.070.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	5.257,10
901011030215078309 - FES	01600000049	339040	143.416,00
901011030315072326 - FES	01600000049	339030	4.774.055,19
		TOTAL	11.586.590,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319016	1.479.212,72
171022884500003033 - Enc. SEFA	01500000001	459065	225.000,00
171060412815082247 - FIPAT - SEFA	02759000076	339014	100.000,00
171060412815082247 - FIPAT - SEFA	02759000076	339036	200.000,00
171060412815082247 - FIPAT - SEFA	02759000076	339039	200.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	2.369.937,24
271011812212978338 - SEMAS	01700000006	449052	542.662,90
271011854215272213 - SEMAS	01700000006	449052	100.000,00
271011854415272208 - SEMAS	01700000006	449052	100.000,00
271011854515272211 - SEMAS	01700000006	449052	45.417,67
271011857315287717 - SEMAS	01700000006	449052	111.632,03
901011012212978338 - FES	01500100203	339033	120.000,00
901011012212978338 - FES	02600000049	339037	4.216,19
901011012212978338 - FES	02600000049	339039	1.040,91
901011030515078302 - FES	01600000049	339014	404.416,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339030	1.540.996,46
901011030515078302 - FES	01600000049	339033	2.972.058,73
901011030515078882 - FES	01600000049	339030	1.070.000,00
		TOTAL	11.586.590,85

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4902, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 195.313,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 195.313,89 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339093	195.313,89
		TOTAL	195.313,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1244287

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025,
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
11º CRS - Marabá						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12º CRS - C. Araguaia						
DESPESA CORRENTE		150.000,00	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		150.000,00	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00
13º CRS - Cametá						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
5º CRS - S. M. do Guamá						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
7º CRS - Região das Ilhas						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
FASEPA						
DESPESAS DE CAPITAL		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
INVESTIMENTOS		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
FEAS						
DESPESA CORRENTE		570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		462.789,22	0,00	0,00	0,00	462.789,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		462.789,22	0,00	0,00	0,00	462.789,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		462.789,22	0,00	0,00	0,00	462.789,22
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	533.056,00	0,00	533.056,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	533.056,00	0,00	533.056,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	533.056,00	0,00	533.056,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		3.214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	3.856.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	3.856.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		3.214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	3.856.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		11.454.793,00	11.454.793,00	11.454.793,00	22.909.586,00	57.273.965,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.454.793,00	11.454.793,00	11.454.793,00	22.909.586,00	57.273.965,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		11.454.793,00	11.454.793,00	11.454.793,00	22.909.586,00	57.273.965,00
HRCA						
DESPESA CORRENTE		2.565.596,25	65.596,25	65.596,25	808.721,25	3.505.510,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.565.596,25	65.596,25	65.596,25	808.721,25	3.505.510,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		65.596,25	65.596,25	65.596,25	808.721,25	1.005.510,00
02600312049		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
HRCM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
HRS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
LACEN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
SEPI						
DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INVESTIMENTOS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DEFESA SOCIAL						
CPC						
DESPESA CORRENTE		3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
DESENVOLTIME						
SÓCIO-ECONÔM SEAF						
DESPESAS DE CAPITAL		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
INVESTIMENTOS		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02706311068		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
GESTÃO						
SEPLAD						
DESPESA CORRENTE		169.128,40	0,00	0,00	0,00	169.128,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.128,40	0,00	0,00	0,00	169.128,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		169.128,40	0,00	0,00	0,00	169.128,40
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		12.205.052,86	0,00	0,00	0,00	12.205.052,86
INVESTIMENTOS		12.205.052,86	0,00	0,00	0,00	12.205.052,86
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		4.689.357,14	0,00	0,00	0,00	4.689.357,14
INVESTIMENTOS		4.689.357,14	0,00	0,00	0,00	4.689.357,14
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SECOM						
DESPESA CORRENTE		8.096.588,00	0,00	0,00	0,00	8.096.588,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.096.588,00	0,00	0,00	0,00	8.096.588,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		8.096.588,00	0,00	0,00	0,00	8.096.588,00
TOTAL		50.953.304,87	11.734.389,25	12.292.445,25	25.807.307,25	100.787.446,62

ANEXO A PORTARIA Nº 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						
PARÁPAZ						
SEPLAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		229.128,40	0,00	0,00	1.112,00	230.240,40
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		169.128,40	0,00	0,00	0,00	169.128,40
SECOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	1.112,00	1.112,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		12.205.052,86	0,00	0,00	0,00	12.205.052,86
Direitos Socioassistencial						
FEAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		9.195.787,05	0,00	0,00	0,00	9.195.787,05
Economia Sustentável						
SEAF						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
SEDAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02706311068		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Educação Básica e Profissional						
SEDUC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100102		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Governança Pública						
SECOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		4.689.357,14	0,00	0,00	0,00	4.689.357,14
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		8.096.588,00	0,00	0,00	0,00	8.096.588,00
Manutenção da Gestão						
CPC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	0,00	8.200,00	8.200,00
FEAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		13.736.389,25	11.520.389,25	12.078.445,25	23.687.376,25	61.022.600,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500000001		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01501000061		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	0,00	533.056,00	0,00	533.056,00
SEPI						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		11.454.793,00	11.454.793,00	11.454.793,00	22.909.586,00	57.273.965,00

Saúde FES	01500100203	65.596,25	65.596,25	90.596,25	777.790,25	999.579,00
		6.326.789,22	214.000,00	214.000,00	2.110.619,00	8.865.408,22
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	462.789,22	0,00	0,00	0,00	462.789,22
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	3.214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	3.856.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc CPC	01500100203	150.000,00	0,00	0,00	1.896.619,00	2.046.619,00
	02600312049	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	01500000001	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL		50.953.304,87	11.734.389,25	12.292.445,25	25.807.307,25	100.787.446,62

ANEXO A PORTARIA Nº 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	16.004.982,21	0,00	0,00	0,00	16.004.982,21
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	4.689.357,14	0,00	0,00	0,00	4.689.357,14
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	15.347.178,47	11.734.389,25	12.292.445,25	25.807.307,25	65.181.320,22
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	9.195.787,05	0,00	0,00	0,00	9.195.787,05
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
02706311068 - RecTEU-IND	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TOTAL	50.953.304,87	11.734.389,25	12.292.445,25	25.807.307,25	100.787.446,62

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
INVESTIMENTOS		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	01500000001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
TOTAL		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública SEOP		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	01500000001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
TOTAL		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
TOTAL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Protocolo: 1244288



